

AO EXPEDIENTE DO DIA
de 18 de 17
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiitácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 1648/2017.

Autor: Deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho

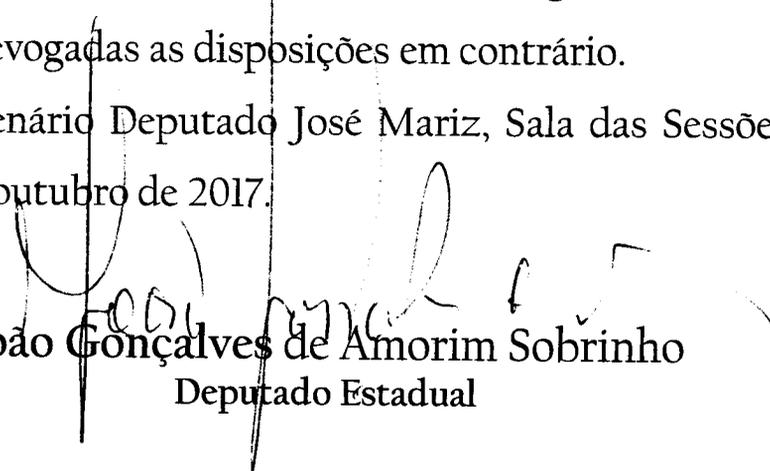
EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao General de Brigada MARCOS JOSÉ PUPIN, Comandante do 1º Grupamento Militar de Engenharia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao General de Brigada MARCOS JOSÉ PUPIN, Comandante do 1º Grupamento Militar de Engenharia, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e conseqüentemente ao Estado da Paraíba.

Art.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, 13 de outubro de 2017.


João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



Justificativa

O Título de Cidadão Paraibano é concedido às diversas personalidades que, não tenha nascido no Estado da Paraíba, por sua vez, tenham contribuído para o desenvolvimento do Estado e na promoção do bem estar do povo Paraibano. O homenageado faz jus a esta honraria, tendo em vista o seu grau de contribuição, realizando um trabalho louvável a frente do 1º Grupamento Militar de Engenharia, nesta Capital, no Estado da Paraíba. O 1º Grupamento Militar de Engenharia é conhecido como Grupamento General Lyra Tavares, é um dos Grupamentos Militares de Engenharia do Brasil. Um grande privilégio ter sua sede situada em nossa Capital João Pessoa. Seu nome é uma homenagem ao general Aurélio de Lira Tavares.

General de Brigada MARCOS JOSÉ PUPIN, É natural de São Paulo (SP), onde nasceu em 04 de dezembro de 1960. Ingressou nas fileiras do Exército em 18 de fevereiro de 1978, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), sediada em Campinas (SP).

Entre as principais funções exercidas durante sua carreira, destacam-se: Comandante do 2º Grupamento de Engenharia (Manaus - AM); Comandante do 2º Batalhão de Engenharia de Construção (Teresina - PI);



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



Chefe de Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia (João Pessoa - PB); Instrutor do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (São Paulo - SP); Instrutor do *Colégio Militar de Manaus* (Manaus - AM); *Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército* (Rio de Janeiro - RJ); Chefe da Assessoria 4 - Gabinete Comandante do Exército (Brasília - DF); Chefe do Escalão Logístico - Comando da 2ª Região Militar (São Paulo - SP); Comandante da Companhia de Engenharia de Construção - 6º Batalhão de Engenharia de Construção (Boa Vista - RR).

O General Pupin realizou os seguintes cursos e estágios: Curso de Formação de Oficiais de Engenharia (AMAN); Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO); Mestrado em Operações Militares (ESAO); Curso de Comando e Estado-Maior (ECEME); Curso Intensivo de Mobilização Nacional; Curso de Transporte; Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (ECEME); Graduação em Administração de Empresas (Instituto Makenzie); MBA Executivo Latu Sensu (Fundação Getúlio Vargas); MBA Executivo de Gerenciamento de Projetos (Fundação Getúlio Vargas); Curso de Comando e Estado-Maior (Alemanha).

Foi promovido ao posto de General de Brigada em 31 de julho de 2014 e agraciado com as seguintes condecorações militares: Medalha Ordem do Mérito Militar Cavaleiro; Medalha do Mérito Militar Oficial; Medalha do Mérito Militar Comendador; Medalha Militar de Ouro; Medalha Militar de Prata; Medalha Militar de Bronze; Medalha Corpo de Tropa de Bronze; Medalha do Pacificador; Medalha do Serviço Amazônico com Passador de Prata; Medalha do Serviço Amazônico com Passador de Bronze; Medalha Osório, o Legendário. Distintivo de Comando Dourado; Medalha Ordem do Mérito Naval; Medalha Santos Dumont; e Medalha Proficiência no Serviço de Tropa (Alemanha).

Assim é que tem merecido reconhecimento, tornando-se digno do Título de Cidadão Paraibano com a anuência dos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas desta Casa de Epiitácio Pessoa.

Que o posicionamento desta Casa de Epiitácio Pessoa seja dado a conhecimento do agraciado, General de Brigada MARCOS JOSÉ PUPIN, Comandante do 1º Grupamento Militar de Engenharia, Situada a Avenida Pres. Epiitácio Pessoa, 2205 - Estados, João Pessoa - PB, 58040-000. Telefone: (83)2106-1615.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões,
João Pessoa, 13 de outubro de 2017.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual

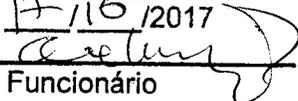


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



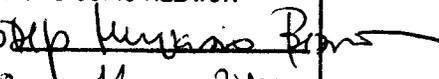
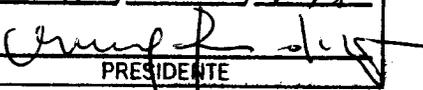
SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 1648/17
Em 17/10/2017

Funcionário

No ato da entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(____) Pagina (s) e (____)
Documento (s) em anexo.
Em ____ / ____ / 2017.

Assessor

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
DESIGNO COMO RELATOR
DEPUTADO 
EM 09 / 11 / 2017

PRESIDENTE



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: Projeto de Lei nº 1.648/2017.

Autoria: Dep. João Gonçalves.

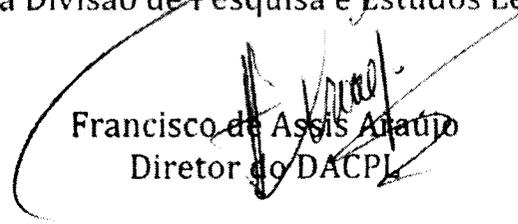
Ementa: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao General de Brigada Marcos José Punin, Comandante do 1º Grupamento Militar de Engenharia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

De acordo com o que foi disponibilizado no acervo do SAPL, no dia 18 de outubro de 2017, observa-se a falta de registro, no sistema mencionado, de outro Projeto de Lei que possa abarcar conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ao da propositura em epígrafe. Além do mais, de igual forma, baseando-se nas matérias que foram apresentadas ao verificar o acervo de Leis Estaduais, não foi possível identificar norma vigente com teor idêntico ao da propositura mencionada, nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 18 de outubro de 2017.


Kelvin Silva de Mendonça
Assistente Legislativo


Nelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL

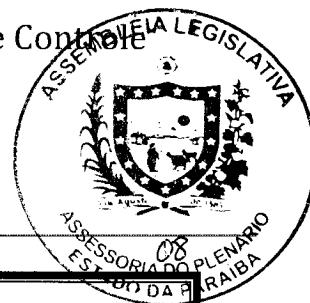


SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei nº 1.648/2017**

Autoria: **Dep. João Gonçalves.**

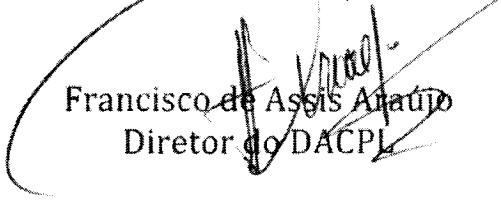
Ementa: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao General de Brigada Marcos José Punin, Comandante do 1º Grupamento Militar de Engenharia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.445, página 20, na data de 19 de outubro de 2017.

João Pessoa, 19 de outubro de 2017.


Kelvin Silva de Mendonça
Assistente Legislativo

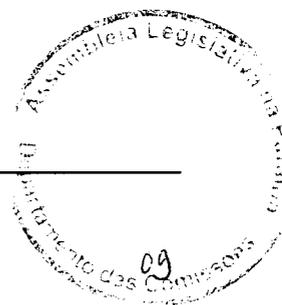

Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



Secretaria Legislativa

Gabinete do Secretário



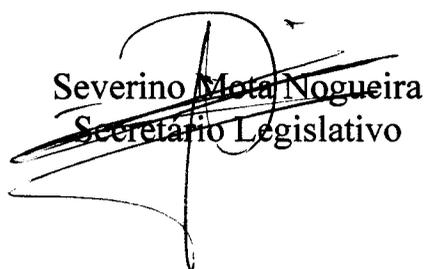
DESPACHO

(Projeto de Lei nº 1.648/2017)

Nos termos do art. 141, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR.

Não sendo o caso de admissão da matéria pela referida Comissão, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 30 de outubro de 2017.


Severino Mota Nogueira
Secretário Legislativo



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI N.º 1.648/2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO
AO GENERAL DE BRIGADA MARCOS JOSÉ
PUPIN, COMANDANTE DO 1º GRUPAMENTO
MILITAR DE ENGENHARIA, PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DA
PARAÍBA.

AUTORA: DEP. João Gonçalves de Amorim Sobrinho
RELATOR(A): DEP. Hervázio Bezerra

PARECER 1689/2017

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 1.648/2017 de autoria da Dep. João Gonçalves, objetivando outorgar o Título de Cidadania Paraibana ao General de Brigada Marcos José Pupin.

Documentação em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o Relatório.



Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



VOTO DO RELATOR

O homenageado faz jus a essa honraria, tendo em vista o seu grau de contribuição, realizando um trabalho louvável a frente do 1º Grupamento Militar de Engenharia, Nesta Capital, no estado da Paraíba. Natural de São Paulo, nascido em 04 de dezembro de 1960, ingressou nas fileiras do Exército em 18 de fevereiro de 1978, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEEx), sediada em Campinas – SP.

Entre as principais funções exercidas durante sua carreira, destacam-se; Comandante do 2º Grupamento de Engenharia (Manaus-AM); Comandante de 2º Batalhão de Engenharia de Construção (Teresina-PI); Chefe de Estado-Maior do 1º Grupamento de Engenharia (João Pessoa - PB).

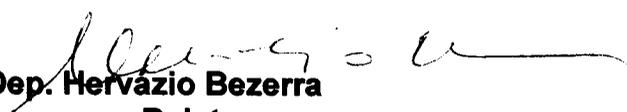
O homenageado foi promovido ao posto de General de Brigada em 31 de julho de 2014 e agraciada com as decorações: Medalhas; Ordem do Mérito Militar Cavaleiro, Mérito Militar Oficial, Mérito Militar Comendador, Militar de Ouro, Militar de Prata, Militar de Bronze, Corpo de Tropa de Bronze, Medalha do Pacificador, Serviço Amazônico com passador de Prata, entre outras.

É um reconhecimento merecido, tornando-se digno do Título de Cidadão Paraibano, agraciando o nosso homenageado, General de Brigada Marcos José Pupin.

Inexistindo impedimento legal sobre a propositura, bem como seu largo e qualificado currículo, tornam o homenageado digno de receber a honraria de ser paraibano. Para tanto esta relatoria vota pela **DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE** e conseqüente **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.648/2017.

É o voto.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2017.


Dep. Hervázio Bezerra
Relator



Estado da Paraíba

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

VOTO DA COMISSÃO



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto do Senhor Relator pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 1.648/2017, na sua íntegra.

É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2017.


ESTELA BEZERRA
PRESIDENTE

Apreciado pela Comissão
No dia 05, 12, 17


Dep. RAONI MENDES
MEMBRO


Dep. DANIELLA RIBEIRO
MEMBRO

Dep. TROCOLLI JÚNIOR
MEMBRO


Dep. CAMILA TOSCANO
MEMBRO

Dep. JOÃO GONÇASVES
MEMBRO


Dep. HERVÁZIO BEZERRA
MEMBRO



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 1.648/2017 – DO
DEPUTADO JOÃO GONÇALVES.**

Emenda: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
General de Brigada Marcos José Punin, Comandante do 1º
Grupamento Militar de Engenharia, pelos relevantes serviços
prestados ao Estado da Paraíba.

Certifico, que a propositura foi **APROVADO** por
unanimidade, na Sessão da Ordem do Dia 12 de dezembro
de 2017.


GERVASIO MAIA
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 973/2017/ALPB/GP

João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: **Autógrafo nº 803/2017 - Projeto de Lei nº 1.648/2017**

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 803/2017 referente ao Projeto de Lei nº 1.648/2017, do Deputado Estadual João Gonçalves, que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao General de Brigada Marcos José Pupin."

Atenciosamente,

Deputado **GERVÁSIO MAIA**
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 803/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.648/2017
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
General de Brigada Marcos José Pupin.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao General de Brigada Marcos José Pupin, Comandante do 1º Grupamento Militar de Engenharia, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e conseqüentemente ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

OFÍCIO Nº 973/2017/ALPB/GP

AUTÓGRAFO Nº 803/2017

PROJETO DE LEI Nº 1.648/2017

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao General de Brigada Marcos José Pupin.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 15 / 12 / 2017

Nome: Rafaela



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"
Secretaria Legislativa

SESSÃO Solene

Projeto de Lei nº 1.648/2017 referente à Lei nº 11.070, de 29 de dezembro de 2017, de autoria do Deputado João Gonçalves que concede o Título de Cidadão Paraibano ao General de Brigada Marcos José Punin, Comandante do 1º Grupamento Militar de Engenharia

Data: 02/10/2018 (terça-feira)

Hora: 14h30 (quatorze horas e trinta minutos)

Local: Plenário "Deputado José Mariz"

CIENTE

Assembleia Legislativa

Em

11/09/2018

Presidente

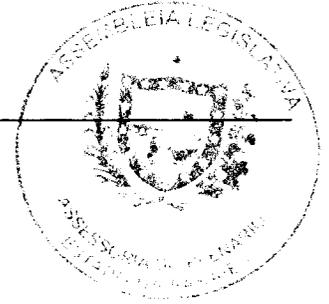
RECEBIDO
DATA: *11/09/2018*
HORA: *09:37*
Tamela Antuda
CERIMONIAL



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

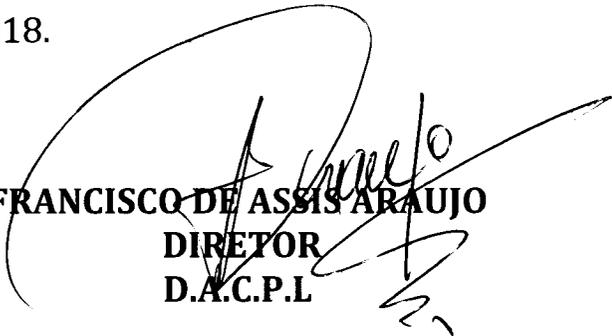
Divisão de Assessoria ao Plenário



Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
1.648/2017 – DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES.**

Ementa: Concede o Título de Cidadão Paraibano ao General de Brigada Marcos José Punin, Comandante do 1º Grupamento Militar de Engenharia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Certifico, que a Sessão Especial de entrega da honraria foi realizada no "Plenário Deputado José Mariz", da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2018.


FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO
DIRETOR
D.A.C.P.L